***PROJETO DE LEI N° 79 2015.***

*“Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Regional de Incentivo à Atividade Física e Esporte – A.R.I.A.F.E, e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **“*Associação Regional de Incentivo à Atividade Física e Esporte – A.R.I.A.F.E*”** com inscrição no CNPJ nº. 15.111.953/0001-02, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Hortência nº. 60, no Bairro Jardim Odete, neste Município.

**Art. 2º -**As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no [orçamento](http://www.legislacaoonline.com.br/itaquaquecetuba/images/leis/html/L22232003.html) vigente, suplementadas se necessario.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 24 Agosto de 2015.

**ADRIANA APARECIDA FELIX**

**VEREADORA**